



DECRETO Nº 58, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira) em virtude do aniversário da cidade de Tuntum- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal que estabelece feriados municipais;
CONSIDERANDO a celebração do aniversário da cidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 13 de setembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), em 09 de setembro de 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

